MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 503, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando-CS nº 03/2012, resolve:

Prorrogar, por 30 dias, a partir de 05.11.2012 os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 450/PROGEP, de 05.10.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 05.10.2012, de acordo com o art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, para conclusão das apurações, objeto do Processo nº 23065.000729/2012-79.

SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 01/11/12